

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Plano Diretor
2021-2023
Revisão 2022
Saneamento e
Saúde Ambiental



Brasília/DF - 2020

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COPSR - Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural		Código Iniciativa		IE01.1F	
Título da Iniciativa Estratégica	Elaborar e implementar diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 01 - Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental com vistas à promoção da saúde					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Plano Nacional de Saúde Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	<p>Conforme o PSBR, as estratégias voltadas para o atendimento das demandas de saneamento básico nas áreas rurais no Brasil devem se dar de forma integrada a partir de três eixos: (i) Gestão dos Serviços, (ii) Educação e Participação Social e (iii) Tecnologia, entendidos como indissociáveis, além de necessários ao atendimento das demandas das populações que habitam as áreas rurais do País.</p> <p>Portanto, esta Instituição deve pautar a atuação, internamente, articulando as suas ações, para que quando da implantação de medidas estruturais estejam presentes também as medidas estruturantes.</p> <p>As diretrizes e estratégias apresentadas pelo Programa, em cada eixo estratégico e para cada componente do saneamento básico, ao se conformarem como base da atuação institucional, devem promover a sustentabilidade e a perenidade dos serviços de saneamento básico nas áreas rurais brasileiras e possibilitar o aprimoramento da atuação da Instituição em saneamento básico rural</p>					
Projeto novo ou existente?	Existente					
Áreas Intervinentes	Planejamento e Avaliação	Escritório de Monitoramento de Projetos	CGCON - Convênios e Transferências	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	COESA - Educação em Saúde Ambiental	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas
	CGMTI - Modernização e Tecnologia da Informação	CGSAE - Saneamento Estrutural	CGSAN - Saneamento Estruturante	COPSR - Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural	GABPR - Gabinete da Presidência	SUESTS - Superintendências Estaduais
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA	SNIS	SIOP	SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de Resíduos Sólidos
	Siságua	E-CAR - Ministério da Saúde	Demais sistemas de Vigilância			
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	Compras e Aquisições					Não
	R\$ 2.000.000,00					
Gerente	Carolina Torres Menezes					
Demais OE impactados	OE 2, OE 3, OE 4, OE 5 e OE 6					
Data prevista de início			Data prevista de conclusão			
janeiro-21			dezembro-23			
Escopo			Não Escopo			
Institucionalização da Experiência-Piloto junto ao ente federado			Instituir os Fóruns Executivo e Gestor em nível nacional			
Diagnóstico e Caracterização do Rural						
Pactuação de Ações e Elaboração de Projetos			Instituir a Sala de Situação em nível nacional.			
Implementação de Ações Estruturantes			Criação de aplicativo para entrada de dados relativos ao diagnóstico situacional			
Implementação das Ações Estruturais						
Supervisão, Monitoramento e Avaliação						
Definição de diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental						
Equipe:						
Nome:	Setor:		Função:	E-mail:		
Miguel da Silva Marques	Presidente		Patrocinador	miguel.marques@funasa.gov.br		
Marios Costa de Andrade	DENSP		líder	densp.gab@funasa.gov.br		
Representantes do DENSP	DENSP		membro	densp.gab@funasa.gov.br		
Déborah Roberto	DESAM		membro	desam.gab@funasa.gov.br		
Representantes do DESAM	DESAM		membro	desam.gab@funasa.gov.br		
Representantes da SUEST	SUEST		membro	e-mail do Superintendente		
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Engenharia/Arquitetura	Saneamento, Tecnologia aplicada a soluções de saneamento.					
Pedagogia	Educação em Saúde Ambiental; Mobilização Social.					
Política Pública	Monitoramento e avaliação da política pública.					
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Populações de áreas rurais e comunidades tradicionais	2 - Baixo	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Externa	Apoiador
Funasa	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	4 - Alto	Interna	Apoiador
Órgãos e entidades da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) que atuam em ações relacionadas direta ou indiretamente ao saneamento básico rural no país.	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	5 - Muito Alto	Externa	Apoiador
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Relevância do arranjo institucional previsto pelo Programa para a política de saneamento básico em áreas rurais						
Lei n.º 11.445/2007 que "Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico", alterada pela Lei nº 14.026/2020.						
Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).						
Documento Central do PSBR						
Portaria MS n.º 3.174, de 2 de dezembro de 2019.						
Restrições						
Capacidade institucional (técnico-administrativa) reduzida						
Limite das competências institucionais.						
Riscos						
Desarticulação entre as partes envolvidas.						
Contingenciamento Orçamentário.						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início		Fim			
Implementação de Experiência Piloto	janeiro-21		dezembro-23			
Monitoramento e avaliação	janeiro-23		dezembro-23			
Definição de diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental	junho-23		dezembro-23			

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	CGSAE - Saneamento Estrutural		Código Iniciativa		IE01.2F	
Título da Iniciativa Estratégica	Aumentar o número de domicílios com condições adequadas de acesso à infraestrutura de abastecimento público de água potável					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 01 - Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental com vistas à promoção da saúde					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	Atendimento às metas previstas na política nacional (Plansab) e setoriais; contribuição para atingimento das metas dos ODSs; melhoria da qualidade de vida da população; diminuição dos índices relacionados a doenças de veiculação hídrica; Memória de Cálculo da Estimativa de Custo R\$ 70.000.000 x 3 = R\$ 210.000.000,00 Memória de Cálculo da Meta R\$ 210.000.000,00 / R\$5992,00 = 35046 domicílios					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA	SIAFI	SNIS	SIOP
	Siságua	SIM - Sistema Informatizado de Mortalidade	SIVEP-DDA - Sentinela de doenças diarreicas agudas			
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 210.000.000,00					
Indicador	Quantidade de domicílios atendidos por sistemas de abastecimento de água adequados					
Fórmula do Indicador	Soma de domicílios atendidos adequadamente pelos instrumentos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	105667					
Meta até 2023 (acumulado)	35046					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	11682		Meta 2023:	11682	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Interna (SIGA e/ou BI)					
Forma de Cálculo do Indicador	Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição;					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 11682	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	973	974	973	974	973	974
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Mensal	973	974	973	974	973	974
Lista de Atividades ou Metas Intermediárias						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Sem metas intermediárias para o período						

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	CGSAE - Saneamento Estrutural		Código Iniciativa		IE01.3F	
Título da Iniciativa Estratégica	Aumentar o número de domicílios com condições adequadas de acesso à infraestrutura de esgotamento sanitário					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 01 - Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental com vistas à promoção da saúde					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	Atendimento às metas previstas na política nacional (Plansab) e setoriais; contribuição para atingimento das metas dos ODSs; melhoria da qualidade de vida da população; diminuição dos índices relacionados a doenças de veiculação hídrica; Memória de Cálculo da Estimativa de Custo R\$ 87.268.000,00 x 3 = R\$ 261.804.000,00 Memória de Cálculo da Meta R\$ 261.804.000,00 / R\$5993,00 = 43684 domicílios					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA	SIAFI	SNIS	SIOP
	Siságua	SIM - Sistema Informatizado de Mortalidade	SIVEP-DDA - Sentinela de doenças diarreicas agudas			
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 261.804.000,00					
Indicador	Quantidade de domicílios atendidos por sistemas de esgotamento sanitário adequados					
Fórmula do Indicador	Soma de domicílios atendidos adequadamente pelos instrumentos de acordo com o Plansab;					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	93712					
Meta até 2023 (acumulado)	43684					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	14561		Meta 2023:	14561	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Interna (SIGA e/ou BI)					
Forma de Cálculo do Indicador	Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição; Quantificar os domicílios atendidos adequadamente pelos instrumentos de acordo com o Plansab; Somar a quantidade de domicílios.					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 14561	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	1213	1213	1213	1213	1213	1213
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	1213	1214	1214	1214	1214	1214
Lista de Atividades						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Sem metas intermediárias para o período						

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	CGSAE - Saneamento Estrutural		Código Iniciativa		IE01.4F	
Título da Iniciativa Estratégica	Aumentar o número de domicílios urbanos atendidos por coleta direta de resíduos sólidos					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 01 - Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental com vistas à promoção da saúde					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	Atendimento às metas previstas na política nacional (Plansab) e setoriais; contribuição para atingimento das metas dos ODSs; melhoria da qualidade de vida da população; diminuição dos índices relacionados a doenças transmitidas por vetores;					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA	SIAFI	SNIS	SIOP
	SINIR - Sistema Nacional de Informações	Demais sistemas de Vigilância				
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 42.678.016,00					
Indicador	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por coleta direta de resíduos sólidos pela Funasa					
Fórmula do Indicador	Somatório de domicílios atendidos adequadamente pelos instrumentos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos;					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	103403					
Meta até 2023 (acumulada)	463891					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	139167		Meta 2023:	185557	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Interna (SIGA e/ou BI)					
Forma de Cálculo do Indicador	<p>Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.</p> <p>Quantificar os domicílios atendidos adequadamente pelos instrumentos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos;</p> <p>Somar a quantidade de domicílios.</p> <p>30% ano de 2021 = 139167</p> <p>30% ano de 2022 = 139167</p> <p>40% ano de 2023 = 185557</p> <p>1 – Domicílios atendidos = população atendida/média de moradores por domicílio (IBGE2010)</p> <p>2 - Custo médio = Somatório dos valores praticados / Somatório de domicílios atendidos = R\$ 92,30 por domicílio</p>					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 139167	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	11597	11597	11597	11598	11597	11597
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	11597	11598	11597	11597	11597	11598
Lista de Atividades						
Nome da Atividade				Área Responsável	Data de Início	Data Final
Sem metas intermediárias para o período						

Plano Diretor - Ficha de Projetos

Unidade Gestora do Projeto	CGSAN - Saneamento Estruturante	Código Iniciativa	IE02.1F
Título da Iniciativa Estratégica	Implementar metodologia de avaliação "ex ante" da Política Pública de Saneamento e Saúde Ambiental.		
Objetivo Estratégico vinculado	OE 02 - Contribuir para a redução dos fatores de riscos à saúde ocasionados pelas condições inadequadas de saneamento e saúde ambiental		
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)		
INICIATIVA EM REVISÃO			

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas		Código Iniciativa		IE02.3F	
Título da Iniciativa Estratégica	Apoiar ações de resposta a desastres hídricos					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 02 - Contribuir para a redução dos fatores de riscos à saúde ocasionados pelas condições inadequadas de saneamento e saúde ambiental					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plano Nacional de Saúde Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	Como parte do Sistema Único de Saúde e atendendo ao Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental, a Funasa tem responsabilidade de apoiar a atuação em tais situações. Benefícios: Atender a municípios, minimizando vulnerabilidades socioambientais ocasionadas por situações de desastres hídricos. Dentre as atividades a serem listadas, deve-se contemplar as ações para fortalecer a atuação da Funasa (como, por exemplo, as cooperações interinstitucionais).					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	SNIS	Siságua	Demais sistemas de Vigilância		
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 3.300.000,00					
Indicador	Percentual de atendimento a acionamentos para ações de resposta a desastres hídricos					
Fórmula do Indicador	(quantidade de acionamentos para ações de resposta a desastres hídricos atendidos / total de acionamentos no período) * 100					
Tipo de Indicador	Nível de serviço (resultado média)					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Executado 2021	100					
Meta até 2023 (acumulado)	80					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	80		Meta 2023:	80	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Relatórios Internos					
Forma de Cálculo do Indicador	Contabilizar a quantidade de acionamentos realizados e a quantidade de acionamentos atendidos e realizar a operação da fórmula					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	80	80	80	80	80	80
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	80	80	80	80	80	80
Lista de Atividades						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Revisão do Plano de Atuação da Funasa em Situação de Desastres			COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações	2023	2023	
Revisão do Protocolo de Atuação da Funasa em Situação de Desastres			COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações	2023	2023	

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas			Código Iniciativa	IE02.5F	
Título da Iniciativa Estratégica	Projeto Remediar					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 02 - Contribuir para a redução dos fatores de riscos à saúde ocasionados pelas condições inadequadas de saneamento e saúde ambiental					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Política Nacional de Meio Ambiente Política Nacional de Resíduos Sólidos Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental					
Justificativa da Iniciativa	<p>A Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública), uma das instituições precursoras da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, empregou inseticidas organoclorados, prioritariamente Diclorodifeniltricloroetano (DDT) e Lindano (HCH), em suas campanhas de saúde pública no combate e controle de endemias, até o ano 2000. O Brasil não dispõe de registro com informações precisas dos locais e das quantidades de inseticidas utilizadas nessas campanhas. Porém, a Funasa recebeu um levantamento, realizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), contendo uma relação com 154 áreas ditas de responsabilidade da Funasa. Com isso, em 2012 foi estruturado o Projeto Remediar, ação estratégica da instituição para realizar a Avaliação Ambiental desses locais, utilizando metodologias e tecnologias voltadas para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas – GAC. Sendo assim, o Projeto Remediar possui o objetivo de realizar o Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) em locais supostamente contaminados onde se armazenava insumos, dentre eles o DDT e HCH, e outras atividades relacionadas ao combate e controle de endemias pela Funasa.</p> <p>Entre 2012 e 2015, foi possível identificar e classificar essas áreas por meio de critérios que envolviam a presença do inseticida ainda no local, existência de manancial em um raio de abrangência de 500 m e tipo de finalidade de uso desses mananciais (consumo/abastecimento humano, recreação e lazer, pecuária, pesca, geração de energia, agricultura e indústria). Com isso, 178 áreas foram classificadas como supostamente contaminadas.</p> <p>Em 2017, foi contratada via licitação uma empresa de Consultoria Ambiental para realizar a Avaliação Ambiental em 25 áreas consideradas prioritárias a partir dos critérios mencionados acima, considerando a urgência de atuação e o aporte de recurso financeiro disponível, por se tratar de uma atividade com custo elevado. Os resultados dessa avaliação confirmaram a contaminação em solo e/ou água subterrânea em 13 áreas do total de 25 investigadas. Nessa Primeira Fase do Projeto objetiva-se viabilizar a remediação dessas 13 áreas.</p> <p>Para o melhor desenvolvimento das atividades do Projeto Remediar e para aproveitar a capilaridade da Funasa em todos os estados, representada pelas Superintendências Estaduais, criou-se um Grupo de Trabalho do projeto, instituído pela Portaria nº 639, de 09 de fevereiro de 2018 designando um servidor da Funasa em cada estado brasileiro para contribuir para o desenvolvimento das ações no Projeto.</p> <p>As justificativas se encontram inseridas no Documento de Proposta de Projeto (DPP), sito ao Processo nº 25100.005922/2019-24.</p> <p>Após a conclusão dessa Primeira Fase, faz-se necessária a continuidade do Projeto Remediar, de forma a ampliar o seu alcance a todo o conjunto de áreas, bem como viabilizar a remediação daquelas que se encontrarem efetivamente contaminadas.</p>					
Projeto novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Projeto	2012		Ano de Conclusão do Projeto		2025 (Primeira Fase do Projeto Remediar)	
Áreas Intervenientes	Escritório de Monitoramento de Projetos	COTEC - Cooperação Técnica Internacional	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	COESA - Educação em Saúde Ambiental	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	CGSAN - Saneamento Estruturante
	SUESTS - Superintendências Estaduais	GABPR - Gabinete da Presidência				
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos Demais sistemas de Vigilância	SIAFI Sistemas do IBGE	SIASG	SICAF	SIOP	SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	R\$ 11.000.000,00					
Gerente	Marcelo de Paula Neves Leles					
Demais OE impactados	OE 7; OE 10					
Data prevista de início	2012			Data prevista de conclusão		
Escopo	2012			01/12/2025 (Primeira Fase)		
Identificação de áreas potencialmente contaminadas por DDT e HCH/BHC (Sucam)	Avaliação de áreas que não façam parte daquelas utilizadas pela Sucam no combate a endemias					
Avaliação Ambiental/Gerenciamento de Áreas Contaminadas identificadas	Monitoramento biológico da saúde dos trabalhadores da ex-SUCAM e da população que vive no entorno das áreas constante no escopo					
Plano de Intervenção e Remediação das áreas contaminadas por DDT e BHC	Indenização dos trabalhadores e/ou moradores, por futuras ações judiciais contra a Funasa em relação ao uso e exposição aos inseticidas organoclorados.					
Comunicação do Risco das situações que ameaçam a saúde, a segurança ou o ambiente						
Monitoramento, por 2 anos, das áreas que foram remediadas, conforme legislação vigente						
Produção de artigos científicos e elaboração de pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias.						
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Déborah Roberto	DESAM	Patrocinador	deborah.roberto@funasa.gov.br			
Marcelo Leles	COPAE	líder	marcelo.leles@funasa.gov.br			
Telmo Melgares Lobo	COPAE	membro	telmo.melgares@funasa.gov.br			
Consultor 1 - COPAE/DESAM	Funasa	membro	cleide.santos@funasa.gov.br			
Consultor 2 - COPAE/DESAM	Funasa	membro	bruna.capelete@funasa.gov.br			
Representantes do DESAM	Funasa	membro	desam.gab@funasa.gov.br			
Representantes da SUEST (GT)	Funasa	membro				
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Engenharia Ambiental	Saneamento, remediação de áreas contaminadas					
Comunicação	Comunicação de risco					
Variada	Gerenciamento de áreas contaminadas					
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Funasa	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
População direta ou indiretamente impactada pelas atividades da Sucam	2 - Baixo	5 - Muito Alto	3 - Médio	4 - Alto	Externa	Apoiador
Órgãos e entidades da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) direta ou indiretamente afetadas pelas atividades da Sucam	3 - Médio	4 - Alto	3 - Médio	3 - Médio	Externa	Neutro
Ministério Público	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	Externa	Apoiador
Ministério do Meio Ambiente	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Externa	Apoiador
Ministério da Saúde	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	3 - Médio	Externa	Apoiador
Órgãos estaduais de meio ambiente	1 - Muito Baixo	4 - Alto	5 - Muito Alto	4 - Alto	Externa	Resistente
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Avaliação ambiental e remediação de áreas contaminadas por DDT e HCH em áreas utilizadas pela Sucam						
Comunicação do Risco de forma adequada, a respeito dos resultados obtidos por meio da Avaliação Ambiental das áreas						
Remediação das áreas identificadas, obedecendo a legislação vigente quanto aos padrões aceitáveis						
Restrições						
Recursos limitados para desenvolvimento do projeto						
Empresa capacitada para a realização das atividades						
Falta de servidores e consultores atuando no projeto na Funasa Presidência e nas Superintendências Estaduais da Funasa;						
Riscos						
Limitação de recursos financeiros, o que impossibilitaria a continuidade do projeto						
Rotatividade de técnicos envolvidos com o projeto (GT Remediar), devido à troca de gestão das Suests e aposentadoria dos técnicos						
Disseminação de informações de forma inadequada, causando preocupação desnecessária na população						
Ações judiciais decorrentes dos impactos causados pelos contaminantes						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início			Fim		
Avaliação Ambiental/Gerenciamento de Áreas Contaminadas	janeiro-17			agosto-21		
Remediação das áreas contaminadas por DDT e HCH (Primeira Fase)	julho-22			dezembro-23		
Comunicação do Risco das situações que ameaçam a saúde, a segurança ou o ambiente	julho-22			dezembro-23		
Monitoramento, por 2 anos, das áreas que foram remediadas, conforme legislação vigente	dezembro-24			dezembro-25		

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	COESA - Educação em Saúde Ambiental		Código Iniciativa		IE03.1F	
Título da Iniciativa Estratégica	Promover a implantação de ações de educação em saúde ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 03 - Promover ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento das instâncias gestoras do SUS.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plano Nacional de Saúde Planejamento Estratégico Ministério da Saúde Programa Saneamento Brasil Rural Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental					
Justificativa da Iniciativa	<p>A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), tem por competências “fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental”. A instituição atua em todas as unidades da federação levando suas ações nos lugares mais distantes do país, promovendo saúde pública para a população permeando vertentes que promovem a qualidade de vida dos brasileiros com uma atuação focada na saúde e bem-estar, além da transformação da realidade de vida local.</p> <p>No aprimoramento das intervenções públicas, a Funasa desenha suas estratégias organizacionais visando garantir a efetividade dos seus resultados à sociedade, atendendo as legislações que a regem e promovendo a saúde coletiva. Alinhar sua estratégia de atuação com demais instituições e principalmente com o planejamento estratégico do Ministério da Saúde se concretiza necessária, visto que esta inter-relação gera resultados para o alcance das competências. Com a Portaria Nº 7.553/2018 que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa e aprovou o Plano Estratégico para o período de 2018-2023, a Funasa passou a instituir a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores, trazendo a publicação dos novos referenciais e eixos estratégicos, e concretizando 18 Objetivos Estratégicos que nortearão a fundação no período de vigência.</p> <p>A Educação em Saúde Ambiental (ESA) é articulada pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (Coesa), com ações diretamente vinculadas ao Objetivo Estratégico 3 - Promover ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento das instâncias gestoras do SUS, por ser uma área transversal as demais áreas finalísticas, constitui ações que impactam em outros objetivos estratégicos, bem como apresenta resultados factíveis ao planejamento do MS.</p> <p>Deste modo, a fundação mediante as suas diretrizes atende também o planejamento estratégico do MS, principalmente no que diz respeito as ações para a promoção da saúde. Neste sentido a Funasa responde aos objetivos estratégicos do ministério, e trabalha para a redução e agravos passíveis de prevenção e controle, bem como atender ao objetivo 3 do PNS - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.</p> <p>Isto posto, esta iniciativa contribui para a meta 19 do referido objetivo do Plano Nacional de Saúde, se desmembrando em entregas intermediárias, que culminam em atividades a serem desenvolvidas pelas Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2022.</p> <p>Diante do exposto esta Iniciativa corrobora com o alcance dos objetivos dessa Funasa, bem como do Ministério da Saúde.</p>					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2020		Ano de Conclusão do Processo		2023	
Sistemas Envolvidos	Sei - Sistema eletrônico de Informações	Plataforma Mais Brasil	SIGA	SIPLAM		
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Não
	Compras e Aquisições					Não
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 20.000.000,00					
Indicador	Quantidade de Municípios atendidos					
Fórmula do Indicador	Contabilização dos números de municípios atendidos, com ações de Educação em Saúde Ambiental através do envio de relatórios consolidados.					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	93					
Meta até 2023 (acumulada)	400					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	100		Meta 2023:	100	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Relatórios Internos					
Forma de Cálculo do Indicador	Verificar a quantidade de municípios atendidos por ações de Educação em Saúde Ambiental. Os dados devem ser incrementados a cada ciclo de					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 100	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Mensal	0	0	0	0	0	35
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	35	0	0	0	15	15
Lista de Atividades						
Nome da Atividade				Área Responsável	Data de Início	Data Final
1) Realizar oficinas para orientação aos municípios com populações rurais no campo da educação em saúde ambiental				SUESTS - Superintendências Estaduais	2020	2023
2) Portaria de Chamamento Público do Programa de Fomento da Funasa.				COESA - Educação em Saúde Ambiental	2020	2023
3) Selecionar projetos de Educação em Saúde Ambiental provenientes de chamamento público, pelo Programa Fomento.				COESA - Educação em Saúde Ambiental	2020	2023
4) Promover incentivo técnico aos municípios para aplicabilidade de ações estruturantes de educação em saúde ambiental para sustentabilidade de intervenções de engenharia de saúde pública promovidas pela Funasa				SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023
5) Promover intercâmbio de experiências bem-sucedidas de educação em saúde ambiental por meio de Seminário online.				COESA - Educação em Saúde Ambiental	2022	2022

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COESA - Educação em Saúde Ambiental		Código Iniciativa		IE03.3F	
Título da Iniciativa Estratégica	Constituir parcerias estratégicas capazes de fomentar o fortalecimento dos programas e projetos voltados para o campo da saúde ambiental					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 03 - Promover ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento das instâncias gestoras do					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Resíduos Sólidos Plano Nacional de Saúde Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	Partindo do pressuposto das transformações institucionais que esta Funasa está inserida é necessário avançar ainda mais no estreitamento de suas relações com os estados, os municípios e as populações rurais, tornando os planos, projetos e ações, em uma ferramenta estratégica capaz de refletir diretamente em um cenário de promoção da saúde e de participação social de parcelas significativas da população que historicamente vinham sendo excluídas do processo de implementação das políticas públicas. Baseado, nestes pressupostos que sustentam uma ação integradora e intersetorial que requer a construção de uma atuação compartilhada fundamentada em um conceito agregador que consiste não só em propor, mas colocar efetivamente em execução um trabalho definido dentro de uma política transversal, integrada e descentralizada, que seja capaz de dialogar com as diversas áreas - saneamento, saúde, meio ambiente, desenvolvimento social - com os outros setores da sociedade, os grupos sociais que constituem as comunidades, as famílias, de modo a melhorar a atuação institucional da Funasa, a efetividade das ações na perspectiva da construção e reconstrução coletiva do saber, dos valores e da prática de forma dialógica, da produção e desenvolvimento de tecnologias, estudos e pesquisas de processos pedagógicos e sociais aplicados a lógica da educação em saúde ambiental, capacitação e concepção e aplicação de metodologias e práticas de educação no campo da Saúde Ambiental, consolidando sua posição perante parceiros e interlocutores nessa matéria, com consequente fortalecimento do SUS, para garantir resultados mais amplos, eficazes e sustentáveis.					
Projeto novo ou existente?	Novo					
Ano de Início do Projeto	2021		Ano de Conclusão do Projeto		2023	
Áreas Intervenientes	Escritório de Monitoramento de Projetos	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	COESA - Educação em Saúde Ambiental	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	CGPRL - Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos	CGSAE - Saneamento Estrutural
	CGSAN - Saneamento Estruturante	COPSR - Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural	SUESTS - Superintendências Estaduais			
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos Demais sistemas de Vigilância	Plataforma + Brasil de doenças diarreicas agudas	SIGA	SNIS	SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de	Siságua
	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	R\$ 2.000.000,00					
Gerente	Roberta Pereira de Barros					
Demais OE impactados	OE1/OE2/OE5/OE8					
Data prevista de início	fevereiro-21		Data prevista de conclusão			
			novembro-23			
Escopo	Não Escopo					
Identificar potenciais parceiros com a finalidade de desenvolver projetos e ações conjuntas, destacando a questão do gênero, no campo da saúde ambiental	Revisão de normativas					
Elaborar minuta de Termo de Cooperação técnica e/ou outro instrumento de celebração de parceria para desenvolvimento de ações conjuntas						
Formalizar parcerias para atuação conjunta no campo da saúde ambiental.						
Promover intercâmbio de experiências piloto para atuação conjunta com potenciais parceiros identificados						
Avaliar o desempenho institucional da capacidade de atuar em conjunto com outras entidades governamentais e não-governamentais.						
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Deborah Silva Figueiredo Roberto	DESAM	Patrocinador	deborah.roberto@funasa.gov.br			
Roberta Pereira de Barros	Coesa	líder	roberta.barros@funasa.gov.br			
Ivanildo Antonio dos Santos	Coesa	membro	ivanildo.santos@funasa.gov.br			
Nayara Silva Carvalho dos Santos	Coesa	membro	nayara.s.santos@funasa.gov.br			
Maria de Fátima de Carvalho Arantes	Coesa	membro	maria.arantes@funasa.gov.br			
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Pedagogia	Educação em Saúde			Compreensão de metodologias participativas		
Ciências Políticas	Gestão pública			Técnica de Negociação		
Administração	Gestão de Projetos			Efetividade e Capacidade de síntese		
Engenharia Ambiental	Tecnologias Sociais			Capacidade de atuação com lideranças comunitárias		
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Gestores	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	Interna	Apoiador
Equipe técnica	3 - Médio	4 - Alto	3 - Médio	4 - Alto	Interna	Apoiador
Órgãos de controle	4 - Alto	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio	Externa	Neutro
Municípios	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	3 - Médio	Externa	Apoiador
Sociedade	3 - Médio	4 - Alto	2 - Baixo	3 - Médio	Externa	Neutro
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Atendimento da Legislação Vigente						
Ampliação das ações de Educação em Saúde Ambiental						
Ampliação da capacidade técnica da Funasa						
Ampliação da capacidade técnica dos Municípios						
Execução orçamentária						
Resposta aos Programas de Governo						
Restrições						
Estado de pandemia, caso persistam as restrições						
Contingenciamento Orçamentária						
Equipes de trabalho reduzidas						
Riscos						
Contingenciamento Orçamentária						
Restrições imposta pelo estado de pandemia, caso persistam						
Mudança de cenário institucional						
Dificuldades em formalizar as parcerias						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início		Fim			
Parceiros Identificados	fevereiro-21		julho-22			
Termo de Cooperação Técnica elaborado	fevereiro-22		julho-22			
Formalização de parcerias	outubro-22		dezembro-22			
Pitoto de Intercâmbio de experiências	janeiro-23		julho-23			
Avaliação do desempenho institucional	julho-23		novembro-23			

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COESA - Educação em Saúde Ambiental		Código Iniciativa		IE03.4F	
Título da Iniciativa Estratégica	Aperfeiçoar a implementação e execução do Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 03 - Promover ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento das instâncias gestoras do SUS.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Resíduos Sólidos Plano Nacional de Saúde Plano Plurianual Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	<p>Considerando as normativas incorporadas em âmbito de atuação da Funasa em consonância com sistema único de saúde (SUS) a Funasa, em seu âmbito de atuação é capaz de promover ações e projetos voltados para educação em saúde ambiental em articulação com órgãos dos setores da saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, tendo como foco principal atender os princípios e valores contidos em sua missão é "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saúde e saneamento ambiental".</p> <p>Como estratégia de redirecionamento e ampliação do seu escopo de atuação, a Funasa publicou a Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que instituiu o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, proporcionando o apoio técnico e financeiro, por meio da celebração de convênios, objetivando a execução de projetos de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais.</p> <p>As ações e projetos de educação em saúde ambiental, devem ter como ponto focal a mobilização social e participação popular. Estes dois pontos são capazes de propiciar a atuação compartilhada e o protagonismo de todos os seguimentos construídos e constituídos de forma democrática tornando-os sujeitos de direito na sustentabilidade socioeconômica, ambiental e sanitária de seu território.</p> <p>Dentro desta perspectiva de aproximação entre o estado, municípios e populações, que visa a implementação e implantação de uma política pública voltada para a saúde ambiental e para o saneamento básico, é imprescindível que a educação em saúde ambiental incentive a participação e mobilização dos grupos sociais que compõem as comunidades envolvidas, respeitando as suas características singulares e sua cultura, de modo a fortalecer o protagonismo, a autonomia das populações na relação entre governo e sociedade.</p> <p>Seguindo a linha temporal da criação do programa Fomento, até os dias atuais, há uma grande necessidade de aprimoramento deste instrumento visto que sua finalidade é de instruir e orientar ao público externo, o desenvolvimento de ações e projetos de educação em saúde ambiental nos municípios de todo o território brasileiro, como parte integrante das políticas públicas voltadas para a saúde ambiental e o saneamento.</p> <p>Na documentação do projeto, devem ser elaborados meios de medir o aprimoramento do processo.</p>					
Projeto novo ou existente?	Novo					
Ano de Início do Projeto	2021		Ano de Conclusão do Projeto		2023	
Áreas Intervinentes	Escritório de Monitoramento de Projetos	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	COESA - Educação em Saúde Ambiental	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	CGPRL - Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos	CGSAE - Saneamento Estrutural
	CGSAN - Saneamento Estruturante	COPSR - Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural	SUESTS - Superintendências Estaduais			
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA	SNIS	SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de	Siságua
	Demais sistemas de Vigilância	de doenças diarreicas agudas	Sistemas do IBGE	Funasa BI		
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (RS - global do projeto)	R\$ 2.400.000,00					
Gerente	Roberta Pereira de Barros					
Demais OE impactados	OE1/OE2/OE5/OE8					
	Data prevista de início		Data prevista de conclusão			
	fevereiro-21		dezembro-23			
	Escopo		Não Escopo			
Revisão da Portaria nº 560/2012						
Revisão da Portaria nº 586/2014			Revisão de outros normativos			
Publicação das Portarias Revisadas			Fomentar capacitação de técnicos externos			
Fomentar a capacitação do quadro técnico das Superintendências Estaduais da						
Promover Seminário para troca de experiências bem sucedidas no campo da						
Fomentar repositório de conteúdos relacionados aos programas, projetos e ações						
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Deborah Silva Figueiredo Roberto	DESAM	Patrocinador	deborah.roberto@funasa.gov.br			
Roberta Pereira de Barros	Coesa	líder	roberta.barros@funasa.gov.br			
Ivanildo Antonio dos Santos	Coesa	membro	ivanildo.santos@funasa.gov.br			
Nayara Silva Carvalho dos Santos	Coesa	membro	nayara.santos@funasa.gov.br			
Maria de Fatima de Carvalho Arantes	Coesa	membro	maria.arantes@funasa.gov.br			
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Pedagogia	Educação em Saúde			Compreensão de metodologias participativas		
Ciências Políticas	Gestão pública			Técnica de Negociação		
Administração	Gestão de Projetos			Efetividade e Capacidade de síntese		
Engenharia Ambiental	Tecnologias Sociais			Capacidade de atuação com lideranças comunitárias		
Partes Interessadas						
Parte Interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Gestores	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	Interna	Apoiador
Equipe técnica	3 - Médio	4 - Alto	3 - Médio	4 - Alto	Interna	Apoiador
Órgãos de controle	4 - Alto	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio	Externa	Neutro
Municípios	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	4 - Alto	Externa	Apoiador
Sociedade	2 - Baixo	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio	Externa	Apoiador
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Atendimento da Legislação Vigente						
Ampliação da capacidade técnica da Funasa						
Ampliação da capacidade técnica dos Municípios						
Execução orçamentária						
Resposta aos Programas de Governo						
Restrições						
Estado de pandemia, caso persistam as restrições						
Equipes de trabalho reduzidas						
Riscos						
Contingenciamento Orçamentário						
Restrições imposta pelo estado de pandemia, caso persistam						
Mudança de cenário institucional						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início		Fim			
Portaria nº 586/2014 - Revisada	março-21		setembro-21			
Publicação da revisão da Portaria nº586/2014	setembro-21		setembro-21			
Portaria nº 560/2012 - Revisada	março-22		setembro-22			
Publicação da revisão da Portaria nº560/2012	setembro-22		setembro-22			
Capacitação do quadro técnico da Funasa	julho-22		julho-23			
Seminário para troca de experiências Programa de Fomento	julho-23		dezembro-23			

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COSAG - Segurança e Qualidade da Água		Código Iniciativa		IE04.01F	
Título da Iniciativa Estratégica	Apoiar a elaboração e a implementação de Planos de Segurança da Água nos municípios com ações de abastecimento de água financiadas pela Funasa					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 04 - Promover ações de apoio à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	<p>O Plano de Segurança da Água - PSA é uma metodologia recomendada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, com uma visão holística do sistema de abastecimento de água (SAA). Isso por que avalia, de forma preventiva, do manancial até o consumidor final, com abordagem preventiva, com o objetivo de garantir a segurança da água para consumo humano, incluindo a minimização da contaminação no manancial, a eliminação ou remoção da contaminação por meio do tratamento da água e a prevenção da (re)contaminação no sistema de distribuição (WHO, 2011).</p> <p>Esta abordagem preventiva surgiu das limitações que a abordagem corretiva, isto é, por meio das análises laboratoriais, apresentava. Questões como o tempo entre a coleta da amostra e o resultado, a crescente contaminação dos mananciais, a presença de contaminantes cuja análise laboratorial é onerosa, ou até mesmo indisponível para ser aplicada na rotina, levaram a OMS a recomendar a adoção de um enfoque preventivo na gestão de riscos dos SAA.</p> <p>Nesse contexto, surgiu na Austrália, nos anos 2000, a gestão preventiva dos riscos nos SAA. Foi uma adaptação da metodologia de controle de produtos da indústria para os sistemas de abastecimento de água. Então foi criada uma metodologia baseada na ISO 9001 - Quality Management, na ISO 14001 - Environmental Management, assim como a AS/NZS 4360 - Risk Management e na HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Point. Essa metodologia foi difundida por entidades gestoras da água em toda Austrália (Hilaco, 2012). O sucesso dessa experiência, fez com que a OMS analisasse e avaliasse esse feito, por diversos especialistas, o que resultou no desenvolvimento da metodologia "Plano de Segurança da Água". Na terceira edição do "Guidelines for Drinking Water Quality" (2004), a OMS apresentou um conjunto de recomendações para assegurar a qualidade da água, com foco na gestão preventiva do risco, denominada PSA. Na quarta edição, a OMS continuou a salientar a importância do PSA, reforçando os conceitos abordados anteriormente. Neste documento, fica claro que o Plano é uma ferramenta de avaliação e priorização sistemática e detalhada de riscos, monitoramento operacional de barreiras ou medidas de controle, e melhoria da documentação. Outro ponto reforçado é que o PSA torna o sistema organizado e estruturado, bem como minimiza a chance de falha por meio de supervisão ou lapso de gerenciamento, e por planos de contingência para responder a falhas do sistema ou eventos imprevisíveis que possam ter impacto na qualidade da água, como aumento de secas severas, chuvas fortes ou eventos de inundação (WHO, 2011).</p> <p>No Brasil, o PSA possui embasamento legal no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe "sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade". Em seu Art. 49, estabelece que (BRASIL, 2021): "Autoridade de Saúde Pública poderá exigir dos responsáveis por SAA e SAC a elaboração e implementação de Plano de Segurança da Água (PSA), conforme a metodologia e o conteúdo preconizados pela Organização Mundial da Saúde ou definidos em diretrizes do Ministério da Saúde, para fins de gestão preventiva de risco à saúde. E no seu Art.50 "É facultado ao responsável por SAA ou SAC solicitar à autoridade de saúde pública: alteração dos parâmetros monitorados e da frequência mínima de amostragem mediante apresentação de: I - histórico mínimo de dois anos de monitoramento da qualidade da água bruta, tratada e distribuída, considerando o plano de amostragem estabelecido neste Anexo; e II - PSA, conforme Art. 49". Na mesma linha, a Fundação Nacional de Saúde - Funasa no seu regimento interno Portaria 6.166, de 30 de dezembro de 2020, traz em seu Art. 61 "A Coordenação da Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano - Cosag compete: ...III - elaborar diretrizes para o financiamento e implementação de ações para promoção da segurança e qualidade da água para consumo humano;...V - apoiar técnica e financeiramente os Estados, Municípios e o Distrito Federal na estruturação e implementação das ações e serviços para promoção da segurança e qualidade da água para consumo humano;...VII - apoiar técnica e financeiramente a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em segurança e qualidade da água para consumo humano;". Ainda, a Portaria nº 190 de 27 de fevereiro 2014, que institui que as ações de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - ACQA desenvolvidas pela Funasa determina, como uma de suas diretrizes e competências, o apoio técnico à implantação e a implementação dos Planos de Segurança da Água - PSA (BRASIL, 2020). Apesar das recomendações da OMS e da norma brasileira de potabilidade para a implantação de PSA, e de já ser empregado em mais de 93 países, é escasso o número de materiais disponíveis, principalmente em língua portuguesa, que possibilitem aos prestadores de serviço de saneamento sua utilização para construção dos planos dentro de sua realidade. Soma-se a isto o fato de que há poucos prestadores implementando a gestão de riscos por meio do PSA, o que dificulta ainda mais a introdução e solidificação de seus conceitos no cenário brasileiro. Desta forma, a Funasa torna-se pioneira ao incentivar a adaptação de metodologias e criação de materiais para propagar a cultura da gestão de riscos com o foco na saúde (BRASIL, 2014). Benefícios/Resultados esperados: melhoria da segurança da água para consumo humano distribuída à população brasileira.</p>					
Projeto novo ou existente?	Existente					
Áreas Intervinentes	Escritório de Monitoramento de Projetos	CGCON - Convênios e Transferências	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	SUESTS - Superintendências Estaduais		
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIAFI	SNIS	Siságua	CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	R\$ 3 milhões					
Gerente	Jamyle Calencio Grigoletto					
Demais OE impactados	OE 01; OE 02; OE 05; OE 09; OE 10					
	Data prevista de início			Data prevista de conclusão		
	janeiro-21			dezembro-23		
	Escopo			Não Escopo		
Capacitação sobre elaboração de PSA de técnicos da Funasa das Suests, das vigilâncias e dos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano.	Elaborar o PSA em sistemas ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água. A competência da Funasa é de apoiar a elaboração.					
Publicação de documento para elaboração de PSA em áreas urbana e rural.						
Parceria com Universidades para apoiar tecnicamente a Funasa na capacitação dos técnicos e elaboração dos PSA nos municípios.						
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Deborah Silva Figueiredo Roberto	DESAM	Patrocinador	deborah.roberto@funasa.gov.br			
Jamyle Calencio Grigoletto	DESAM/COSAG	líder	jamyle.grigoletto@funasa.gov.br			
Caroline Alvarenga Pertussati	DESAM/COSAG	Membro	caroline.pertussati@funasa.gov.br			
Luis Francisco Campos	DESAM/COSAG	membro	luis.campos@funasa.gov.br			
Representantes das Sessões de Segurança e Qualidade da água para Consumo Humano.	SUEST	membro	lista de e-mail dos representantes das SAQUAS			
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Profissionais que atuam na área de qualidade da água para consumo humano.	Política Pública de Saúde; Competências relacionadas ao abastecimento de água no Brasil Qualidade e tratamento de água para consumo humano Padrão de potabilidade.			Articulação institucional.		
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Universidades	2 - Baixo	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Externa	Apoiador
Empresas de saneamento	4 - Alto	5 - Muito Alto	3 - Médio	5 - Muito Alto	Externa	Apoiador
Comitê de Bacia Hidrográfica	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	4 - Alto	Externa	Apoiador
Agência de Regulação	3 - Médio	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Externa	Apoiador
Vigilância em Saúde Ambiental	4 - Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Externa	Apoiador
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.						
O Plano de Segurança da Água é uma ferramenta de avaliação e gerenciamento preventivo dos riscos, denominada plano de segurança da água, constitui o instrumento efetivo, pois utiliza uma abordagem que engloba todas as etapas do						
Restrições						
Tempo para articulação com as universidades.						
Os recursos humanos são limitados na maioria das superintendências.						
O tempo natural demandado para elaboração de um PSA robusto é de cerca de um ano, podendo impactar no desenvolvimento, em tempo previsto, do Projeto.						
Riscos						
Mudança de Gestão na Funasa.						
Falta de recurso financeiro.						
Desinteresse dos municípios.						
A publicação da nova portaria de potabilidade, que encontra-se em consulta pública, pode gerar alta demanda em curto espaço de tempo, por trazer em seu escopo uma nova abordagem que tem como objetivo o incentivo à elaboração dos PSA.						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início		Fim			
Guia de elaboração de Plano de Segurança da Água.	janeiro-21		dezembro-23			
Guia de elaboração de Plano de Segurança da Água específico para área rural.	janeiro-21		dezembro-23			
TED com Universidade formalizado.	janeiro-21		dezembro-23			

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COSAG - Segurança e Qualidade da Água		Código Inicial		IE04.02F	
Título da Iniciativa Estratégica	Projeto de fomento à estruturação de laboratórios para análises de qualidade da água para consumo humano.					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 04 - Promover ações de apoio à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	Esta iniciativa contribui para a meta 3.18 do Objetivo Estratégico 03 (Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle) do Plano Nacional de Saúde. A Funasa tem atribuição de apoio ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano, de acordo com o Artigo 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021. E, segundo o inciso II do artigo 4º da Portaria Funasa nº 190/2014, a Funasa tem como competência fortalecer a rede de laboratórios de apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano. Benefícios/Resultados esperados: ampliação e qualificação de laboratório de qualidade de água; ampliação e qualificação do monitoramento de qualidade da água para consumo humano, realizado pelos municípios, em atendimento à portaria de potabilidade da água para consumo humano; criação de centros de referência para tais serviços.					
Projeto novo ou existente?	Existente					
Áreas Intervinentes	Escritório de Monitoramento de Projetos	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	SUESTS - Superintendências Estaduais			
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA			
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Não
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	R\$ 200.000,00					
Gerente	Jamyle Calencio Grigoletto					
Demais OE impactados	OE 01; OE 05					
Data prevista de início			Data prevista de conclusão			
janeiro-21			dezembro-23			
Escopo			Não Escopo			
Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade nos Laboratórios da Funasa (segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017).						
Fomentar parcerias para uso dos laboratórios fixos e móveis.						
Documentar as boas práticas de laboratórios da Funasa.						
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Deborah Silva Figueiredo Roberto	DESAM	Patrocinador	deborah.roberto@funasa.gov.br			
Jamyle Calencio Grigoletto	DESAM/COSAG	líder	jamyle.grigoletto@funasa.gov.br			
Caroline Alvarenga Pertussati	DESAM/COSAG	membro				
Luis Francisco Campos	DESAM/COSAG	membro	luis.campos@funasa.gov.br			
Representantes das Seções de Segurança e Qualidade da água para Consumo Humano.	SUEST	membro	lista de e-mail dos representantes das SAQUAS.			
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Profissionais que atuam na área de análise laboratorial e de gestão da qualidade.	Padrão de potabilidade da água para consumo humano Gestão da Qualidade - norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017			Redação e avaliação de projetos de laboratórios		
	Projetos de laboratórios de qualidade da água para consumo humano					
	Instrumentos de repasse orçamentário					
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Responsáveis pelos sistemas ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano	3 - Médio	4 - Alto	3 - Médio	4 - Alto	Externa	Apoiador
Vigilância em Saúde Ambiental	2 - Baixo	4 - Alto	2 - Baixo	4 - Alto	Externa	Apoiador
Municípios	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Externa	Apoiador
Suests/Funasa	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	4 - Alto	Interna	Apoiador
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Art. 21.						
Portaria nº 190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014. ART. 4º, incisos II e XI.						
Portaria nº 6166, de 30 de dezembro de 2020 – Regimento Interno						
Restrições						
Os recursos humanos são limitados na maioria das Superintendências Estaduais.						
Riscos						
Mudança de Gestão na Funasa.						
Falta de recurso financeiro.						
Desinteresse dos municípios ou outros parceiros.						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início			Fim		
Definir Modelo de Edital de fomento a Laboratórios de Qualidade da Água	janeiro-21			junho-21		
Publicação de Edital para fomento de consórcios públicos	janeiro-23			dezembro-23		
Documento sobre as boas práticas de laboratórios da Funasa.	março-21			dezembro-23		

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	COSAG - Segurança e Qualidade da Água		Código Iniciativa		IE04.09F	
Título da Iniciativa Estratégica	Realizar em comunidades rurais/especiais ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 04 - Promover ações de apoio a promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plano Nacional de Saúde					
Justificativa da Iniciativa	Esta iniciativa contribui para as meta 3.17 do Objetivo Estratégico 03 (Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle) do Plano Nacional de Saúde. Mede o número de comunidades rurais e ou especiais que foram atendidas com ações de promoção e proteção à qualidade da água destinado ao consumo humano, proveniente de sistemas e soluções alternativas de abastecimento, executadas ou fomentadas pela Funasa, compreendidas como: monitoramento da qualidade da água para consumo humano; orientações e capacitações técnicas in loco ou à distância para comunidades rurais e especiais; apoio à implantação de Salta-z ou outra tecnologia de tratamento de água para consumo humano; e/ou Incentivo técnico e financeiro para a elaboração de Planos de Segurança da Água em comunidades rurais e especiais, numa perspectiva de contribuir com a melhoria da qualidade da água, distribuída para a população rural e, conseqüentemente, com a redução doenças de transmissão hídrica.					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Siságua	E-CAR - Ministério da Saúde	CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde	SIPLAM (MS)	
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					
	Capacitação					
	Compras e Aquisições					
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 1.000.000,00					
Indicador	Número de comunidades rurais e ou especiais com pelo menos uma ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano realizada					
Fórmula do Indicador	Somatório de comunidades rurais e ou especiais com pelo menos uma ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano realizada.					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	847					
Meta até 2023 (acumulado)	1264					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	209		Meta 2023:	208	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Relatórios internos					
Forma de Cálculo do Indicador	Número de comunidades rurais e ou especiais atendidas com pelo menos uma ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano realizada, sendo: monitoramento da qualidade da água para consumo humano; orientações e capacitações técnicas in loco ou à distância; apoio à implantação de Salta-z ou outra tecnologia de tratamento de água para consumo humano; e/ou Incentivo técnico e financeiro para a elaboração de Planos de Segurança da Água em comunidades rurais e especiais.					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 209	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0	19	30	40	40	30
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0	0	0	0	25	25
Lista de Atividades						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano em comunidades rurais e especiais (2 indicadores)			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Orientação ou capacitação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano (2 indicadores)			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Apoio à implantação de Salta-z ou outra tecnologia de tratamento de água para consumo humano.			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Incentivo técnico e financeiro para a elaboração de Planos de Segurança da Água em comunidades rurais e especiais (2 indicadores)			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	COSAG - Segurança e Qualidade da Água		Código Iniciativa		IE04.10F	
Título da Iniciativa Estratégica	Realizar, em municípios, ações de promoção e proteção da qualidade da água para o consumo humano.					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 04 - Promover ações de apoio à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plano Nacional de Saúde					
Justificativa da Iniciativa	<p>Esta iniciativa contribui para a meta 3.18 do Objetivo 03 (Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle) do Plano Nacional de Saúde.</p> <p>A Funasa tem atribuição na atuação em apoio ao controle e à vigilância de qualidade da água para consumo humano, segundo o artigo 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterada pela Portaria GM/MS nº 888/2021. E, segundo o artigo 4º da Portaria Funasa nº 190/2014, o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – ACQA, tem como diretrizes e competências: I. apoiar tecnicamente os Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano, seguindo procedimentos e padrão de potabilidade ; II. fortalecer a rede de laboratórios de apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano da Funasa, a fim de realizar análises dos parâmetros da qualidade da água previstos na legislação; III. atuar, de forma complementar, nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano em situações de vulnerabilidade e de desastres, em articulação com as demais áreas competentes; IV. apoiar tecnicamente a implantação e a implementação dos Planos de Segurança da Água, conforme os princípios recomendados pela Organização Mundial de Saúde – OMS; V. apoiar as ações voltadas para a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a gestão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água potável, com o objetivo de qualificar os profissionais envolvidos no controle da qualidade da água para consumo humano; VI. estabelecer parcerias com órgãos e instituições de saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos nas três esferas de governo, visando o desenvolvimento de ações afins e a elaboração de diretrizes, normas e procedimentos relacionados às ações de controle da qualidade da água para consumo humano, em consonância com o Subsistema Nacional de Saúde Ambiental do Ministério da Saúde; VII. apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas de saneamento e saúde ambiental; VIII. colaborar com a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e orientação para o trabalho nos ensinos básico e superior; X. fomentar e apoiar tecnicamente as ações de fluoretação, em consonância com a política nacional de saúde bucal; XI. fomentar, por meio de convênio ou cooperação técnica, ou outro instrumento legal a estruturação de laboratórios de controle de qualidade da água; XII. apoiar tecnicamente na implantação e melhoramento de sistemas de tratamento de água em comunidades rurais e especiais. XIII. aquisição de insumos para sistemas de tratamento de água para o consumo humano, em comunidades rurais e especiais. Benefícios/Resultados esperados: melhoria da segurança e qualidade da água para consumo humano distribuída para a população dos municípios brasileiros.</p> <p>Mede o número de municípios que foram atendidos com ações de promoção e proteção à qualidade da água destinado ao consumo humano, proveniente de sistemas e soluções alternativas de abastecimento, executadas ou fomentadas pela Funasa, compreendidas como: Incentivo técnico e financeiro a municípios para elaboração de planos de Segurança da Água (PSA); Monitoramento de qualidade da água para consumo humano; Orientação ou capacitação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano; Incentivo técnico e financeiro para a fluoretação da água para consumo humano; Incentivo técnico e financeiro à estruturação de laboratórios de qualidade da água para consumo humano.</p>					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Siságua	E-CAR - Ministério da Saúde	CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde	SIPLAM (MS)	
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Não
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 3.200.000,00					
Indicador	Número de municípios com pelo menos uma ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano realizada					
Fórmula do Indicador	Somatório de municípios atendidos por ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	393					
Meta até 2023 (acumulada)	631					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	119		Meta 2023:	119	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Relatórios internos					
Forma de Cálculo do Indicador	Verificar a quantidade de municípios atendidos por ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 119	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Mensal		0	19	20	20	20
	Julho	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	10
Lista de Atividades						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Incentivo técnico e financeiro a municípios para elaboração de planos de Segurança da Água (PSA).			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Elaboração de planos de segurança da água (PSA).			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Incentivo técnico e financeiro à estruturação de laboratórios de qualidade da água para consumo humano (2 indicadores)			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Monitoramento de qualidade da água para consumo humano (2 indicadores)			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Orientação ou capacitação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano (2 indicadores)			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Incentivo técnico e financeiro para a fluoretação da água para consumo humano			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	COSAG - Segurança e Qualidade da Água		Código Inicial	IE04.11F		
Título da Iniciativa Estratégica	Revisar e/ou atualizar a Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 2014.					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 04 - Promover ações de apoio à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	A Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 2014 estabelece as ações de apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano. Uma vez que o Regimento Interno da Funasa foi revisado, esta precisa ser revisada/atualizada para que as ações fiquem em consonância com o Regimento. Além disso, a referida Portaria também precisa estar em consonância com a portaria de potabilidade da água para consumo humano, que também foi atualizada em maio de 2021.					
Projeto novo ou existente?	Novo					
Áreas Intervenientes	Escritório de Monitoramento de Projetos	CGCON - Convênios e Transferências	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	SUESTS - Superintendências Estaduais		
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Siságua	CNES - Cadastro Nacional dos			
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Não
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	R\$ 100.000,00					
Gerente	Jamyle Calencio Grigoletto					
Demais OE impactados	OE 5 - Fortalecer a gestão dos municípios com vistas à sustentabilidade das ações de saúde e saneamento ambiental.					
Data prevista de início			Data prevista de conclusão			
janeiro-21			dezembro-23			
Escopo			Não Escopo			
Diagnosticar o rol de ações desenvolvidas pela Cosag e pelas Superintendências, para subsidiar a proposição da reestruturação das ações previstas na Portaria nº 190, de 27 de fevereiro 2014			Fiscalizar o cumprimento da Portaria			
Realizar oficina com especialistas e instituições com expertise em segurança e qualidade da água para consumo humano para coletar subsídios para proposição de reestruturação das ações previstas na Portaria Funasa nº 190, de 27 de fevereiro 2014						
Realizar oficinas com os representantes das Superintendências Estaduais para coletar subsídios e validar as proposições de reestruturação das ações previstas na Portaria Funasa nº 190, de 27 de fevereiro 2014						
Atualizar dispositivos da Portaria que citam legislações já revogadas ou estejam em desacordo com o Regimento Interno e Estatuto da Funasa						
Incorporar novos dispositivos que determinam as ações de segurança e qualidade da água para consumo humano.						
Realizar a divulgação da portaria para o público interno e externo						
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Deborah Silva Figueiredo Roberto	DESAM/Presidência/Fun	Patrocinador	deborah.roberto@funasa.gov.br			
Jamyle Calencio Grigoletto	Cosag/Presidência/Funa	líder	jamyle.grigoletto@saude.gov.br			
Lucas Achaval Silva	Cosag/Presidência/Funa	membro	lucas_achaval@hotmail.com			
Representantes das 26 SUEST	SUEST/Funasa	membro	Lista de e-mails das Seções de Qualidade da Água das SUEST			
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Profissionais que atuam na área de qualidade da água para consumo humano	Política Pública de Saúde; Competências relacionadas ao abastecimento de água no Brasil; Qualidade e tratamento de água para consumo humano; Padrão de potabilidade.			Capacidade de formulação de texto e de compartilhar conhecimentos e informações.		
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Gestão	4 - Alto	4 - Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
Equipe Técnica	4 - Alto	4 - Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
Município	2 - Baixo	5 - Muito Alto	2 - Baixo	5 - Muito Alto	Externa	Neutro
Sociedade	2 - Baixo	4 - Alto	2 - Baixo	4 - Alto	Externa	Neutro
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Revisão do Regimento Interno da Funasa						
Revisão do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017						
Restrições						
Não identificadas						
Riscos						
Mudança de gestão.						
Continuação da Pandemia (impossibilitará oficinas regionais presenciais).						
Alteração de leis correlatas que podem impactar as competências relacionadas à qualidade da água para consumo humano da Funasa.						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início			Fim		
1 oficina com especialistas com expertise na área de segurança e qualidade da água para consumo humano realizada	fevereiro-21			fevereiro-21		
5 oficinas regionais com representantes das SUEST realizadas	abril-21			dezembro-21		
Elaboração da Portaria de revisão	janeiro-22			março-22		
Divulgação da portaria	março-22			maio-22		

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	CGSAN - Saneamento Estruturante		Código Iniciativa		IE05.1F	
Título da Iniciativa Estratégica	Implementar o Programa Sustentar					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 05 - Fortalecer a gestão dos municípios com vistas à sustentabilidade das ações de saneamento e saúde ambiental.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	<p>O Projeto Sustentar, instituído por meio da Portaria Funasa nº 3.069, de 21 de maio de 2018, tem como objetivo promover a sustentabilidade das ações e dos serviços de saneamento e saúde ambiental em áreas rurais e comunidades tradicionais do país. Com a publicação do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR), o Sustentar desponta como um dos potenciais instrumentos da Funasa para viabilizar o alcance das metas previstas no programa, especialmente no que se refere às medidas estruturantes, atuando em conformidade com suas diretrizes.</p> <p>A proposta do Sustentar incorpora a compreensão da gestão dos serviços de saneamento, com todos os aspectos interrelacionados – social, econômico, ambiental, educativo e participativo. Por meio dessa proposta, a Funasa busca atuar de forma sistêmica e fortalecendo os municípios na concepção de gestão compartilhada e integrada coletivamente com a comunidade. Além disso, o projeto prevê o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas com o intuito de assegurar sua efetividade e capacidade de gerar mudanças permanentes nas vidas das pessoas atendidas.</p> <p>O Projeto Sustentar tem como objetivos específicos a capacitação do corpo técnico da Funasa, o incentivo à implementação de ações integradas de saneamento, o fomento ao desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental e a estruturação de ações de monitoramento e avaliação para acompanhar o desenvolvimento e os resultados do Programa. Assim, pela sua relevância para a instituição, o Sustentar entrou como uma das suas iniciativas estratégicas.</p>					
Processo novo ou existente?	Novo					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	SNIS	SINAM	Siságua	SIVEP-DDA - Sentinela de doenças diarreicas agudas	
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 300.000,00					
Indicador	Quantidade de capacitações de Suests nos eixos do Saneamento					
Fórmula do Indicador	Somatório (quantidade de capacitações de Suests realizadas no período)					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	0					
Meta até 2023 (acumulado)	52					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	13		Meta 2023:	39	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	Relatórios Internos					
Forma de Cálculo do Indicador	Esta prevista a realização de 52 capacitações no âmbito das 26 superintendências estaduais da Funasa. assim será considerada para o calculo a quantidade de					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 13	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0	0	0	0	0	0
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0	0	0	0	0	13
Lista de Atividades ou Metas Intermediárias						
Nome da Atividade		Área Responsável	Data de Início	Data Final		
Revisar o caderno de Educação em Saúde		COESA - Educação em Saúde Ambiental	2021	2022		
Revisar portaria dos membros do programa		CGSAN - Saneamento Estruturante	2021	2021		
Definir Plano Operacional das Capacitações		CGSAN - Saneamento Estruturante	2021	2022		
Executar ações relacionadas ao Programa		SUESTS - Superintendências Estaduais	2023	2023		
Estabelecer as rotinas de monitoramento e avaliação das ações		CGSAN - Saneamento Estruturante	2023	2023		
Monitorar a execução das ações		SUESTS - Superintendências Estaduais	2023	2023		
Avaliar a execução do Programa		CGSAN - Saneamento Estruturante	2023	2023		

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	CGSAN - Saneamento Estruturante		Código Iniciativa		IE05.2F	
Título da Iniciativa Estratégica	Realizar capacitações em gestão de ações e serviços públicos de saneamento básico					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 05 - Fortalecer a gestão dos municípios com vistas à sustentabilidade das ações de saneamento e saúde ambiental.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Resíduos Sólidos					
Justificativa da Iniciativa	<p>Entende-se que a melhoria da capacidade técnica e gerencial para lidar com as questões de gestão e sustentabilidade dos sistemas implantados de saneamento básico é uma demanda permanente. A carência técnica e gerencial dos pequenos municípios, juntamente com a ausência de modelos de gestão, capazes de promover a sustentabilidade das ações e serviços implementados, contribuem para o incremento da demanda.</p> <p>O Programa de Ações Estruturantes da Funasa tem por objetivo promover a realização de ações de capacitação com vistas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços oferecidos pelos prestadores públicos de saneamento básico. Por meio de diversos recursos metodológicos e didáticos, as instituições parceiras têm o acesso às informações em tecnologias e gestão para produção de conhecimentos em saneamento básico levando-se em consideração as peculiaridades culturais, étnicas, sociais e econômicas.</p> <p>O fomento à elaboração de Planos de Saneamento Básico por meio de instituições de ensino superior contempla a capacitação dos quadros técnicos. Dessa forma, é proporcionado o conhecimento tanto para a elaboração quanto para a revisão dos referidos planos, bem como o acompanhamento e gerenciamento da principal ferramenta de gestão dos serviços de saneamento.</p>					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIGA	SNIS	E-CAR - Ministério da Saúde	
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Sim
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 1.900.000,00					
Indicador	Quantidade de municípios com pessoas capacitadas gestão de ações e serviços públicos de saneamento básico					
Fórmula do Indicador	Somatório (municípios com pessoas capacitadas no mês de referência)					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	85					
Meta até 2023 (acumulado)	400					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	0		Meta 2023:	315	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	SEI (Lista de presença)					
Forma de Cálculo do Indicador	Será considerado para o cálculo do indicador a quantidade de municípios com pessoas capacitadas gestão de ações e serviços públicos de saneamento básico.					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total =	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Mensal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Lista de Atividades ou Metas Intermediárias						
Nome da Atividade				Área Responsável	Data de Início	Data Final
Elaborar propostas de projetos de capacitação				CGSAN - Saneamento Estruturante	2021	2022
Medir a quantidade de pessoas capacitados				CGSAN - Saneamento Estruturante	2023	2023

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	CGSAN - Saneamento Estruturante		Código Iniciativa		IE05.3F	
Título da Iniciativa Estratégica	Apoiar a elaboração de Planos de Saneamento Básico					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 05 - Fortalecer a gestão dos municípios com vistas à sustentabilidade das ações de saneamento e saúde ambiental.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Justificativa da Iniciativa	<p>A Funasa, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, presta apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso aos serviços de saneamento com qualidade. Dentre as ações executadas pela Funasa, destaca-se a de apoio ao planejamento municipal devido à obrigatoriedade desse planejamento imposta aos titulares dos serviços de saneamento pela legislação do setor, que estabelece data limite para elaboração de plano de saneamento como condição para o acesso aos recursos orçamentários da União quando destinados a serviços de saneamento básico.</p> <p>Assim, a Funasa desde o ano de 2006, fomenta o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em municípios com até 50 mil habitantes. Sendo o principal instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, o PMSB orienta as necessidades e prioridades de intervenção em saneamento no município. Dada a importância do tema, o PMSB está entre as metas do Plansab para a gestão dos serviços de saneamento básico no país. Portanto, considera-se o PMSB uma iniciativa estratégica para a instituição, por meio da qual espera-se dotar os municípios do instrumento de planejamento da política pública e ampliar as condições de acesso a recursos por parte dos municípios.</p> <p>NOTA: Em 2022 foi realizada nova pesquisa com relação ao atingimento da meta nas bases de dados oficiais do Governo, sendo reconhecido um atingimento de 62,1% dos municípios brasileiros. Esse resultado será reconhecido no primeiro ciclo de 2022.</p>					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2021		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	SIGA	SIAFI	SNIS	E-CAR - Ministério da Saúde	
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Não
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 40.000.000,00					
Indicador	Percentual de municípios de até 50 mil habitantes com Plano elaborado					
Fórmula do Indicador	$(n^{\circ} \text{ de municípios de até 50 mil habitantes com PSB apresentado} / n^{\circ} \text{ total municípios de até 50 mil habitantes}) * 100$					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Percentual					
Executado 2021	42,1					
Meta até 2023 (acumulada)	65,5					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	63,8		Meta 2023:	65,5	
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Fonte de Dados	SNIS; Munic; Relatório Interno					
Forma de Cálculo do Indicador	<p>Realizar pesquisas no SNIS, Munic e nos relatórios internos da área; Segmentar os dados para obter o recorte de municípios até 50 mil habitantes; Contabilizar os municípios que possuem PMSB apresentado; Realizar a operação percentual de número de municípios de até 50 mil habitantes com PMSB apresentados pelo total de municípios de até 50 mil habitantes.</p>					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 63,8	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	62,1	62,1	62,6	62,6	62,6	63,0
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	63,0	63,0	63,4	63,4	63,4	63,8
Lista de Atividades						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Definir diretrizes para a priorização da ação de apoio à elaboração			CGSAN - Saneamento Estruturante	2021	2022	
Elaborar parecer de aprovação de produtos intermediários de PSB			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	
Elaborar parecer de aprovação do produto final de PSB			SUESTS - Superintendências Estaduais	2022	2023	

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	CGSAN - Saneamento Estruturante		Código Iniciativa		IE07.1F	
Título da Iniciativa Estratégica	Desenvolver metodologia de Avaliação de Impacto na Saúde das ações de Saneamento e Saúde Ambiental					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 07 - Avaliar os resultados das ações de saneamento e saúde ambiental promovidas pela Funasa.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plano Nacional de Saúde					
Justificativa da Iniciativa	A institucionalização da metodologia AIS na Funasa poderá subsidiar a gestão da Funasa, bem como alinhar às recomendações do Tribunal de Contas da União (Acórdão 309/2003; 297/2006 e 2781/2018), para a consequente melhoria dos processos de trabalho e das políticas institucionais visando a promoção da saúde, redução das inequidades e qualidade de vida da população com resultados efetivos na sociedade e no Sistema Único de Saúde (SUS). Realização de avaliação "ex post" da política pública de saneamento e saúde ambiental. Benefícios/Resultados esperados: metodologia definida; avaliação do impacto da política na saúde da população; atendimento ao Acórdão 2.781/2018; qualificação das intervenções da Funasa.					
Projeto novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Projeto	2020		Ano de Conclusão do Projeto		2025	
Áreas Intervinentes	Planejamento e Avaliação	Escritório de Monitoramento de Projetos	COSAG - Segurança e Qualidade da Água	COESA - Educação em Saúde Ambiental	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	CGSAE - Saneamento Estrutural
	CGSAN - Saneamento Estruturante	SUESTS - Superintendências Estaduais				
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	SINAM	SIM - Sistema Informatizado de Mortalidade	Sistemas do IBGE		
	SNIS SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de Resíduos Sólidos	Siságua SINASC	Demais sistemas de Vigilância SIVEP-DDA - Sentinela de doenças diarreicas agudas			
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Não
Estimativa de Custos (RS - global do projeto)	Compras e Aquisições					Sim
	R\$ 9.500.000,00					
Gerente	Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho					
Demais OE impactados	OE 2, OE 3, OE 5, OE 7, OE 9, OE 10, OE 12.					
	Data prevista de início		Data prevista de conclusão			
	janeiro-20		novembro-25			
	Escopo		Não Escopo			
	Criação de Comitê Técnico Científico em AIS, mediante portaria Funasa nº 9.458/2019.		Multiplicação, aplicação e implementação de metodologia AIS em escala nacional.			
	Contratação de instituição especializada em AIS para "Aplicação de avaliação de impacto à saúde (AIS) para fortalecimento institucional, desenvolvimento metodológico e promoção de ações estruturantes relacionadas a saneamento e saúde ambiental".					
	Desenvolvimento de diretrizes e de estudos orientadores para aplicação da metodologia de Avaliação de Impacto a Saúde (AIS) em saneamento e saúde ambiental					
	Formação e Capacitação em Avaliação de Impacto à Saúde (AIS) para técnicos e gestores da Funasa (Presidência e SUEST).					
	Aplicação da Avaliação de Impacto à Saúde (AIS) em saneamento e saúde ambiental em áreas pilotos de municípios de atuação da Funasa					
	Adaptação da metodologia AIS para as áreas pilotos;					
	Levantamento situação das áreas pilotos com diferentes aspectos sanitário, ambiental, socioeconômico, cultural e epidemiológico e percepção da população;					
	Envolvimento das instituições locais nas áreas de saúde, educação, saneamento e meio ambiente e da população local;					
	Aplicação da metodologia;					
	Monitoramento e avaliação dos resultados.					
	Comunicação e informação em AIS					
	Divulgação das informações e resultados em Avaliação de Impacto à Saúde (AIS);					
	Propor convergências de Sistemas de Informação para informação em AIS					
	Produção de documentos (técnico-científicos, gerenciais, instrumentos normativos e diretrizes).					
Equipe:						
	Nome:	Setor:	Função:	E-mail:		
	Marios Costa de Andrade	DENSP	Patrocinador	marios.andrade@funasa.gov.br		
	Andre Keiiti Iide	DENSP	líder	andre.ide@funasa.gov.br		
	Jamyle Calencio Grigoletto	DESAM	membro	jamyle.grigoletto@funasa.gov.br		
	Helena Christina de Araujo Galvão	DENSP	membro	helena.galvao@funasa.gov.br		
	Cícero Oliveira de Paula	DENSP	membro	cicero.paula@funasa.gov.br		
	Cibele Medeiros Brito Leite	DENSP	membro	cibele.leite@funasa.gov.br		
	Nilson Ribeiro dos Santos	DENSP	membro	nilson.r.santos@funasa.gov.br		
Perfil desejado						
	Formação	Conhecimento			Habilidade	
	Engenharia (s) (Civil, Sanitarista e Ambiental)	Conhecimento em engenharia de saúde pública.			Habilidade de trabalho em equipe e domínio sobre a temática de Engenharia de Saúde Pública (saneamento, saúde e meio ambiente)	
	Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Administração	Conhecimento em engenharia de saúde pública.				
	Educação Ambiental	Conhecimento em educação ambiental e saúde pública.				
	Epidemiologista	Conhecimento em epidemiologia				
	Sistemas de Informação e Banco de Dados	Conhecimento em informática e gestão da informação				
Partes Interessadas						
	Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização
	Presidência da Funasa	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Interna
	DENSP	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna
	DESAM	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna
	COESC	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	Interna
	DEADM	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	Interna
	DIREX	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	Interna
	SUESTS	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	4 - Alto	5 - Muito Alto	Interna
	Ministério da Saúde	3 - Médio	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	Externa
	Ministério do Meio Ambiente	3 - Médio	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	Externa
	Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	Externa
	Universidades/Centros de Pesquisa	3 - Médio	4 - Alto	3 - Médio	3 - Médio	Externa
	Instituição Nacionais e Internacionais da Área de Saneamento e Saúde Ambiental	3 - Médio	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Externa
	Sociedade Civil	3 - Médio	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Externa
	Secretarias de Saúde (estadual e municipal)	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto	Externa
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
Recursos disponibilizados (financeiros e pessoal).						
Contratação de instituição parceira especialista em AIS para "Aplicação de avaliação de impacto à saúde (AIS) para fortalecimento institucional, desenvolvimento metodológico e promoção de ações estruturantes relacionadas a saneamento e saúde ambiental".						
Acompanhamento do projeto pela Funasa (Grupo Técnico e Comitê Técnico-Científico).						
Análise e ajustes, se necessário, do objeto de contrato do instrumento pactuado.						
Restrições						
1) Recursos limitados para o desenvolvimento do projeto (financeiros e humanos);						
2) Sustentabilidade do Projeto (mudança de gestão e orçamento);						
3) Rotatividade de equipe técnica envolvida no projeto (Funasa e instituições parceiras);						
4) Falta de governabilidade na equipe da instituição contratada; e						
5) Pouco envolvimento de instituições e população local para o desenvolvimento do projeto nas áreas piloto						
Riscos						
Negativos						
Limitação de estudos acadêmicos para desenvolvimento de metodologia AIS em saneamento e saúde ambiental;						
Escassez de aplicação prática (experiências) em nível nacional ou internacional no assunto;						
Necessidade de envolvimento de diversas áreas de conhecimento;						
Disseminação de informação de forma inadequada;						
Perda e/ou rotatividade de técnicos envolvidos no processo ocasionando descontinuidade das atividades;						
Limitação de orçamento continuado para a finalização e implementação da metodologia.						
Mudanças de Políticas Institucionais que prejudicarem o desenvolvimento das atividades relacionadas a AIS.						
Positivos						
Inserção de novos parceiros para incrementar o projeto (Financeiro e Pessoal).						
Lista de entregas e prazos						
	Formalização da parceria			outubro-22		dezembro-22
	Revisão e adequação da metodologia de AIS			janeiro-23		agosto-23
	Aplicação da metodologia nas áreas pilotos			dezembro-23		agosto-24
	Adequação e ajustes na metodologia			setembro-24		março-25
	Publicização da metodologia em AIS			abril-25		maio-25
	Institucionalização da metodologia em AIS			junho-25		novembro-25

Plano Diretor - Ficha de Projetos						
Unidade Gestora do Projeto	CGSAN - Saneamento Estruturante		Código Iniciativa		IE08.1F	
Título da Iniciativa Estratégica	Implementar sistema de informação de suporte a produção de indicadores e suporte à decisão					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 08 - Adotar as melhores práticas de gestão de instrumentos de repasse de modo a privilegiar a execução de objetos e conferir maior qualidade ao					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab Programa Saneamento Brasil Rural Resíduos Sólidos Plano Nacional de Saúde					
Justificativa da Iniciativa	<p>A iniciativa pretende dar continuidade a qualificação das demandas por informação acerca dos produtos e serviços ofertados à sociedade brasileira junto às instituições governamentais que impõe aos gestores públicos buscar instrumentos e ferramentas que assegurem o controle e monitoramento dos gastos e dos investimentos públicos. Considerando os avanços alcançados pelo Ministério da Economia no desenvolvimento de funcionalidades para coleta e organização do dados na Plataforma Mais Brasil e no CIPI, pretende-se agora adaptar nosso sistema no âmbito desta iniciativa, com enfoque na integração de dados geográficos e não geográficos oriundos de diversas fontes, incluindo, a própria Plataforma Mais Brasil, CIPI, SIGA, IBGE, DataSUS, SIAFI. Esses dados, uma vez integrados em base única, subsidiará a produção de mapas, painéis gerenciais (dashboards) e indicadores.</p> <p>Espera-se que o sistema traga significativos benefícios, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da assertividade na tomada de decisões pelos atores (Prefeituras, agentes de fiscalização e Gestores/Executivos da Funasa); <ul style="list-style-type: none"> • Transparência das ações perante a sociedade pública e civil; • Melhora no processo de fiscalização e controle social; • Resposta rápida a órgãos públicos de fiscalização e controle; • Aumento da eficiência e performance dos colaboradores/servidores envolvidos no processo de monitoramento das obras; • Impactos positivos pós obras com possibilidade de avaliar cruzamentos de dados de outras áreas, inclusive outras plataformas. 					
Projeto novo ou existente?	Novo					
Ano de Início do Projeto	2022		Ano de Conclusão do Projeto		2023	
Áreas Intervinentes	Escritório de Monitoramento de Projetos	CGCON - Convênios e Transferências	CGMTI - Modernização e Tecnologia da Informação	CGSAE - Saneamento Estrutural	CGSAN - Saneamento Estruturante	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de	Plataforma + Brasil	SIGA	CIPI	DataSUS	SIAFI
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Sim
	Capacitação					Sim
	Compras e Aquisições					Não
Estimativa de Custos (R\$ - global do projeto)	R\$ 150.000,00					
Gerente	Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho					
Demais OE impactados	OE1, OE2, OE6, OE7, OE12					
	Data prevista de início janeiro-22			Data prevista de conclusão dezembro-23		
	Escopo			Não Escopo		
Desenvolvimento de diretrizes alinhadas com as estabelecidas na administração pública federal sobre gestão da informação e geoinformação	Elaboração e efetivação de planos de capacitação permanentes sobre gestão da informação e geoinformação.					
Composição de banco de dados geográfico conjugado ao desenvolvimento de sistema de informação com a dimensão territorial	expressos de forma a facilitar a interpretação dos problemas para uma tomada de decisão efetiva e eficaz.					
Elaboração de visão gerencial por meio de dashboard – (sala de acompanhamento) com vistas ao processo de monitoramento das ações pertinentes a competência de gestão do DENSP	Constituição de cenários, por meio de cadastros, para fins de estabelecimento de critérios de elegibilidade e condicionantes de saúde					
Integração entre os sistemas da Funasa com a Plataforma Mais Brasil e CIPI, onde já existem as funcionalidades como o Georreferenciamento, permitindo acesso a informações como latitude, longitude, data e horário do registro da imagem vinculada ao instrumento fiscalizado	Elaboração de diretrizes de monitoramento e avaliação de dados e informações a partir dos dados que serão inseridos e que foram utilizados em sistemas legados					
Equipe:						
Nome:	Setor:	Função:	E-mail:			
Marlos Costa de Andrade	DENSP	Patrocinador	marlos.andrade@funasa.gov.br			
Andre Keititi Ide	DENSP	líder	andre.ide@funasa.gov.br			
Cícero Oliveira de Paula	DENSP	membro	cicero.paula@funasa.gov.br			
Rodrigo Tornis da Silva Oliveira	DENSP	membro	rodrigo.t.oliveira@funasa.gov.br			
Nilson Ribeiro dos Santos	DENSP	membro	nilson.r.santos@funasa.gov.br			
Luciano Saia e Silva	DENSP	membro	luciano.sai@funasa.gov.br			
Alexandre Henrique Borges Assi	DENSP	membro	alexandre.assis@funasa.gov.br			
Helena Christina de Araújo Galvão	DENSP	membro	helena.galvao@funasa.gov.br			
Perfil desejado						
Formação	Conhecimento			Habilidade		
Engenharia Civil ou Sanitária				Habilidade de trabalho em equipe (Saneamento)		
Informática				Habilidade de trabalho em equipe e domínio sobre a temática		
Geografia				Habilidade de trabalho em equipe e domínio sobre a temática		
Estatística				Habilidade de trabalho em equipe e domínio sobre a temática		
Partes Interessadas						
Parte interessada	Poder	Interesse	Influência	Impacto	Localização	Perfil
Presidência da Funasa	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
DENSP	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
SUESTS	4 - Alto	4 - Alto	3 - Médio	5 - Muito Alto	Interna	Resistente
CGMTI	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
Ministério da Economia	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto	3 - Médio	Externa	Apoiador
CGPLA	3 - Médio	5 - Muito Alto	3 - Médio	5 - Muito Alto	Interna	Apoiador
Plano Operacional - Projetos						
Premissas						
O Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016 institui a Política de Dados abertos do Poder Executivo e estabelece que os órgão e entidades da Administração Pública Federal Autárquica e Fundacional O Plano de Dados Abertos – PDA é o documento que irá orientar as ações de implementação e aberturas de dados e busca facilitar o entendimento e a reutilização das informações inerentes às						
Restrições						
Dificuldades na manutenção e atualização das informações acerca da evolução física das intervenções/obras de forma sistêmica e continuada nos sistemas informatizados vigentes.						
Riscos						
Não conseguir dotar as estruturas vigentes, nos níveis central e estadual, de quadro de pessoal compatível com suas atribuições						
Não consolidar os ajustes nos sistemas de forma satisfatória.						
Lista de entregas e prazos						
Produto (entrega)	Início		Fim			
Definição de quais dados a serem trabalhados	janeiro-22		março-22			
Padronização dos dados	abril-22		junho-22			
Definições de camadas/visualizações/cruzamentos geoespaciais e não geoespaciais	julho-22		setembro-22			
Desenvolvimento de base de dados	setembro-22		dezembro-22			
Integração do GIS com CIPI e Plataforma +Brasil	janeiro-23		maio-23			
Desenvolvimento de APIs e outros mecanismos de disponibilização para outros órgãos	junho-23		outubro-23			
Capacitação e operação do ambiente para colaboradores	outubro-23		dezembro-23			

Plano Diretor - Ficha de Processos						
Unidade Gestora do Processo	COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas		Código Iniciativa		IE09.2F	
Título da Iniciativa Estratégica	Apoiar estudos e pesquisas aplicáveis e sustentáveis nas áreas de saneamento e saúde ambiental.					
Objetivo Estratégico vinculado	OE 09 - Promover o fortalecimento institucional e a atuação em regime de parceria e cooperação nacional e internacional.					
Departamento Responsável (Plano Diretor vinculado)	Saneamento e Saúde Ambiental (Densp + Desam)					
Alinhamento com Política Nacional, Regional ou Setorial	Plansab					
Justificativa da Iniciativa	<p>Aprimorar a atuação da Funasa em relação ao fomento a estudos e pesquisas demandadas pelas áreas técnicas, com objetivo de produzir e validar tecnologias, incluindo as sociais, que resultem na minimização dos riscos à saúde humana e na melhoria dos processos produtivos e na qualidade de vida da população, no campo do saneamento e da saúde ambiental.</p> <p>Benefícios/Resultados esperados: produzir e divulgar, por meio de ferramentas institucionais, tecnologias aplicáveis e sustentáveis que contribuam para o aperfeiçoamento da atuação da Funasa e que contribuam para a melhoria de vida da população e para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos à saúde.</p>					
Processo novo ou existente?	Existente					
Ano de Início do Processo	2022		Ano de Conclusão do Processo		Contínuo	
Sistemas Envolvidos	SEI - Gestão de Documentos	Plataforma + Brasil	SIAFI	SIOP	Funasa BI	
Necessidades de TIC, Capacitação e/ou Compras e Aquisições	Tecnologia de Informação e Comunicações					Não
	Capacitação					Não
	Compras e Aquisições					Não
Estimativa de Custos (R\$ - até 2023)	R\$ 4.800.000,00					
Indicador	Quantidade de Relatórios de Monitoramento do andamento de Pesquisas apoiadas pela Funasa (Edital 03/2021)					
Fórmula do Indicador	Somatório (Quantidade de Relatórios de Monitoramento de Pesquisas apoiadas pela Funasa - Edital 03/2021)					
Tipo de Indicador	Acumulável (resultado soma)					
Unidade de Medida	Unidade					
Executado 2021	N/A					
Meta até 2023 (acumulado)	3					
Desdobramento Meta	Meta 2022:	1		Meta 2023:	2	
Polaridade	Neutro					
Fonte de Dados	SEI, SIGA, SIAFI e Relatórios Internos					
Forma de Cálculo do Indicador	O relatório produzido é anual e corresponde ao acompanhamento de 4 pesquisas selecionadas no Edital 03/2021 (a Copae/Desam fará o monitoramento do andamento do trabalho, cabendo às áreas demandantes o acompanhamento técnico das pesquisas)					
2022 - Meta prevista (por mês) - NACIONAL						
Total = 1	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0	0	0	0	0	0
Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0	0	0	0	0	1
Lista de Atividades ou Metas Intermediárias						
Nome da Atividade			Área Responsável	Data de Início	Data Final	
Levantamento de novos temas de interesse (para pesquisas e projetos)			COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	2021	2021	
Lançamento de edital (2021)			COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	2021	2021	
Lançamento de edital (2023)			COPAE - Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas	2023	2023	